Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. VICTOR SAMUEL ALVES ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480426000312026

PORTARIA Nº 544/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base nos arts. 92, X e 107, ambos da Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), bem como no art. 29, V, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001 (Estatuto do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina), modificado pela Lei nº 3.951, de 17.12.2009; em especial na Decisão Administrativa nº 225, de 11.02.2026, do Secretário da SEMEC, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 00044.025014/2025-04, resolve conceder o afastamento das atividades docentes, de 02.02.2026 à 31.12.2026, por (20horas/semanais), da servidora pública municipal LEILA MARIA DAMASCENO SOARES PEDROSA – CPF nº 358.646.***-**, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "V", matrícula nº 050855, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em regime de 40 horas –, para que frequente regularmente as aulas do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidad Autónoma de Asunción (Paraguai), com efeitos a partir de 02.02.2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. VICTOR SAMUEL ALVES ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480426000322026

PORTARIA Nº 545/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base nos arts. 92, X e 107, ambos da Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), bem como no art. 29, V, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001 (Estatuto do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina), modificado pela Lei nº 3.951, de 17.12.2009; em especial na Decisão Administrativa nº 241, de 19.02.2026, do Secretário da SEMEC, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 00044.003274/2026-34, resolve conceder o afastamento das atividades docentes, de 24.02.2026 à 31.12.2026, por (20horas/semanais), da servidora pública municipal SILVANA VIRGINIA BONFIM DE OLIVEIRA SAMPAIO – CPF nº 349.887.***-**, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "A", Nível "I", matrícula nº 05656, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em regime de 40 horas –, para que frequente regularmente as aulas do Curso de Mestrado em Ciências da Educação e Ética Cristã, na Ivy Enber University (Florida), com efeitos a partir de 24.02.2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. VICTOR SAMUEL ALVES ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480426000332026

PORTARIA N° 546/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento, datado de 13.04.2026, contendo expressa solicitação da servidora de exoneração do cargo; na Decisão Administrativa nº 1383, de 30.04.2026, do Secretário da SEMEC; e no Despacho nº 1443/2026 - GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00044.010727/2026-78), resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal REBECA TAINÁ CARVALHO SOUSA VIEIRA, CPF nº 025.716.***-**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar Educacional, matrícula nº 117101, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 13.04.2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. VICTOR SAMUEL ALVES ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480426000342026

PORTARIA Nº 547/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e, ainda, em atenção ao Ofício SEMEC nº 601/2026 (Processo Administrativo SEI nº 00044.007768/2026-43), resolve EXONERAR CELINA DANIELA DIOGO LIRA, CPF nº 033.177.***-**, do cargo de Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas (E.M. Francisco Prado), Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 11.05.2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. VICTOR SAMUEL ALVES ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480426000352026

PORTARIA Nº 548/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e, ainda, tendo em vista o que consta no Ofício nº 1640/2026 – GABS-STRANS (Processo Administrativo SEI nº 00077.019424/2026-95) , resolve NOMEAR RAYSSA MARIA FERREIRA SILVA, CPF nº 026.187***.** para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, com efeitos a partir de 14.05.2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. VICTOR SAMUEL ALVES ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480426009352026

PORTARIA Nº 550/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o disposto nos arts. 92, inciso VIII e 106, ambos da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), considerando à Ata de Posse da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes) do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina - SINDSERM-THE; em atenção a Declaração, datada de 29.04.2026, da Coordenação Geral do SINDSERM-THE; ao Ofício nº 3340/2026, da Presidente da FMS; ao Despacho nº 3904/2026 - DRH-FMS; à Decisão Administrativa nº 1439, de 11.05.2026, da Presidente da FMS; e, ainda, ao Despacho nº 1462/2026 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00045.013911/2026-02), RESOLVE autorizar a licença do servidor público municipal RODRIGO PEREIRA NEVES, CPF nº 007.896.***-** – ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Agente de Portaria, matrícula nº 69723, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, para o exercício de mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina - SINDSERM-THE, para compor a Diretoria Colegiada do SINDSERM-THE, na Coordenação de Imprensa e Comunicação, no Triênio (2026/2029), tendo esta Portaria efeitos a partir de 02.03.2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de maio de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. VICTOR SAMUEL ALVES ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470426000362026

PORTARIA Nº 26/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026. Designa servidores para cumprirem os encargos de gestor e fiscal de contratos firmados pela Procuradoria Geral do Município. A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, no uso das suas atribuições legais (Lei Complementar Municipal n.º 4.995/2017, art.7º XIII) e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, conforme contido no Processo SEI n º 00047.005431/2025-42. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RÔMULO ANTÔNIO PIMENTEL BRANDÃO FILHO, matrícula nº 89.206, para exercer o encargo de Gestor de Contrato do seguinte contrato: CONTRATO Nº 008/2026-PGM/PMT/ CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALICAÇÃO E SITEMAS LTDA, CNPJ: 14.926.758/0001-32/ OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras e scanner, fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linhas de fabricação para impressões e cópias monocromáticas e coloridas com fornecimento de todos os insumos, toners, cartuchos, exceto papel, e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica para a Procuradoria-Geral do Município. Art. 2º Designar o servidor MARCELO

RODRIGUES SOARES, matrícula nº 93.839, para exercer o encargo de Fiscal do referido contrato. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Procuradora-Geral do Município de Teresina. VIRGÍNIA GOMES DE MOURA BARROS, Procuradora-Geral do Município de Teresina.

ID: 000470426000372026

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2026/PGM. LOGUS COPIADORAS, DIGITALICAÇÃO E SITEMAS LTDA, CNPJ nº 14.926.785/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços Outsourcing de Impressão contemplando locação de impressoras e scanner, fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linhas de fabricação para impressões e cópias monocromáticas e coloridas com fornecimento de todos os insumos, toners, cartuchos, exceto papel, e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica. Valor do contrato: R$ 51.696,00 (cinquenta e um mil reais e seiscentos e noventa e seis reais). Fonte de Recursos: 1500100 – Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL; Programa de Trabalho: 04001.04122 0017 2.620 – Administração da Procuradoria; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Data de Assinatura: datado eletronicamente. Assinam pela Contratada o Sr. José Bezerra Veras Junior, e pelo Contratante, a Procuradora-Geral do Município, Virgínia Gomes de Moura Barros.

Secretaria Municipal de Governo

ID: 000480426000382026

PORTARIA INTERNA Nº 05/2026 – SEMGOV. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, da Prefeitura de Teresina, no uso de sua competência privativa, que lhe confere o art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração; e em atenção aos Processos Administrativos SEI nº 00048.000297/2026-91 e 00048.000630/2026-24, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor FRANCISCO RAFAEL DA SIL VA, matrícula nº 113710, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para atuar como Gestor de Contratos, referente aos Contratos 05/2026 e 06/2026, celebrados entre a Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV e o Senhor Francisco Inácio e com a Associação Vida que Segue respectivamente. Art. 2º Fica o referido Gestor obrigado a comunicar, à Secretaria Municipal de Governo, todas as ocorrências relacionadas com o objeto contratado, a que se refere esta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal de Governo, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 21 de maio de 2026. Victor Samuel Alves de Alencar, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480426000392026

PORTARIA INTERNA Nº 06/2026 – SEMGOV. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, da Prefeitura de Teresina, no uso de sua competência privativa, que lhe confere o art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração; e em atenção aos Processos Administrativos SEI nº 00048.000297/2026-91 e 00048.000630/2026-24, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor PEDRO RODOLFO DE SOUSA SIL VA, matrícula nº 114046, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para atuar como Fiscal de Contratos, referente aos Contratos 05/2026 e 06/2026, celebrados entre a Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV e o Senhor Francisco Inácio e com a Associação Vida que Segue respectivamente. Art. 2º Fica o referido Gestor obrigado a comunicar, à Secretaria Municipal de Governo, todas as ocorrências relacionadas com o objeto contratado, a que se refere esta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal de Governo, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 21 de maio de 2026. Victor Samuel Alves de Alencar, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480426000402026

EXTRATO CONTRATO Nº 05/2026 – SEMGOV. Beneficiário: Francisco Inácio Neto. Inscrito no CPF ***.029.*33-15. OBJETO: O objeto do presente Contrato é o patrocínio para realização do o evento "Homens e Mulheres de destaque no Piauí", evento que será realizado no dia 21 de maio de 2026, apoiado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Governo nos moldes do Decreto 24.366/2023 e PARECER REFERENCIAL N° 135/2025-PLACA/PGM. DO VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência. O presente contrato vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogado e tendo seus efeitos finalizados de forma antecipada uma vez realizada seu objeto e as partes cumprido com suas obrigações DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026. Assinam: Victor Samuel Alves Alencar, Secretário de Governo. Francisco Inacio Neto, Beneficiário.

ID: 000480426000412026

EXTRATO CONTRATO Nº 06/2026 – SEMGOV. ASSOCIAÇÃO VIDA QUE SEGUE. Inscrito no CNPJ 48.161.414/0001-29 neste ato representado por Regina Lúcia dos Reis e Silva, inscrito no CPF sob o nº 394.876.873-00. OBJETO: O objeto do presente Contrato é o patrocínio para realização do I Congresso Piauiense de Prevenção e Posvenção ao Suicídio, evento que será realizado entre os dias 22 e 23 de maio de 2026, patrocinado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Governo, nos moldes do Decreto 24.366/2023 e PARECER REFERENCIAL N° 135/2025-PLACA/PGM). DO VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência. O presente contrato vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogado e tendo seus efeitos finalizados de forma antecipada uma vez realizada seu objeto e as partes cumprido com suas obrigações. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026. Assinam: Victor Samuel Alves Alencar, Secretário de Governo. Regina Lúcia dos Reis e Silva, Representante Legal da Entidade.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420426000422026

AVISO Nº 15420924, DE 21 DE MAIO DE 2026. Processo nº 00042.004919/2025-51. Assunto: Procedimento público de Intenção de Registro de Preços para subsidiar futuro registro formal de preços relativos à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, compreendendo serviços técnicos preventivos e corretivos, com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e ferramentas. Senhores, Realiza-se a divulgação de procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) promovido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SEMA), que tem como objetivo realizar o levantamento e o estudo da demanda necessária ao planejamento do processo licitatório para registro formal de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, preventivos e corretivos, incluindo mão de obra, insumos e ferramentas., observando-se o disposto na Portaria n° 240/2024, que institui a compra centralizada de bens e serviços que são demandados por todos ou pela maioria dos órgãos ou entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, o Decreto Municipal nº 25.627/2024, e o art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a manifestação de interesse por parte dos órgãos ou entidades que integram a Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Município de Teresina. Assim, a presente IRP nº 07/2026, visa realizar a consolidação das informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação do termo de referência para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, tendo como alinhamento estratégico a demanda inicial inserida no Documento de Formalização de Demanda, composto inicialmente por 01(um) item, com detalhamento técnico, o mesmo deve ser avaliado e preenchido pelo setor competente de cada órgão e entidade, conforme anexo único (15421025). Cada órgão ou entidade deverá elaborar sua demanda, considerando sua realidade administrativa, operacional e estrutural, contendo os quantitativos estimados, justificativas técnicas, memória de cálculo, série histórica de consumo e demais documentos que subsidiem a real necessidade da contratação. que comprovem a série histórica e a real necessidade dos quantitativos indicados, incluindo, se possível, a previsão no Plano Anual de Contratações. As estimativas deverão considerar: os serviços executados nos últimos 12 (doze) meses; a previsão de demanda para os próximos 12 (doze) meses; os contratos administrativos vigentes ou encerrados relacionados ao objeto; as necessidades específicas de manutenção predial de cada unidade administrativa; a previsão constante,